

CRPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
C.N.P.J. 47.047.663/0001-25
NIRE 35.300.595.947

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 2025

Com fundamento disposto nos artigos 9º e 10º, § 1º do Estatuto Social da **CRPA Empreendimentos e Participações S/A (“Companhia”)**, a **Sócia Klaxon Investimentos e Participações Ltda**, neste ato representada por seu **Administrador Fernando de Mello Mattos Haaland**, convoca as Sras. Acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio virtual, **no dia 19 de dezembro de 2025, às 09:00hs**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberação sobre a utilização e distribuição dos lucros retidos acumulados com base nas demonstrações financeiras da Companhia;
- b) Definição de cronograma e critérios de distribuição dos lucros de forma isenta;
- c) Providências societárias e fiscais relacionadas.

A Assembleia será realizada na modalidade virtual, por videoconferência, nos termos do disposto no artigo 1.080-A do Código Civil e do Artigo 10º, § 3º do Estatuto Social, sendo considerada como realizada na sede da Companhia e ocorrerá simultaneamente com todas as acionistas presentes à Assembleia, assegurando a autenticidade do voto.

Durante a Assembleia, as acionistas deliberarão sobre os assuntos da pauta, ocasião em que, observadas as formalidades legais, o Secretário da Assembleia gerará a via da Ata de Assembleia a ser assinada por todas as acionistas, cuja certidão, assinada pelo Presidente da Mesa e Secretário será destinada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

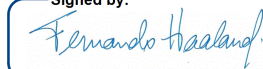
A Assembleia será realizada por intermédio da Plataforma Teams, mediante envio de convite eletrônico em até 1 dia da data agendada para realização da Assembleia, onde constará o link (endereço eletrônico) para que as acionistas acessem o ambiente virtual, que já estará disponível para acesso com 30 minutos de antecedência ao dia e horário constantes nesta Convocação.

Poderão as acionistas serem representadas por outra acionista ou por advogado, mediante instrumento de procuração competente, com poderes específicos, o qual deverá ser enviado à Companhia com antecedência de 1 (um) dia da data e horário reservado para a Assembleia, por intermédio de correio eletrônico.

Os documentos apresentados serão arquivados na sede da Companhia.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

Signed by:

80FBB094F4734C4...

CRPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
por Klaxon Investimentos e Participações Ltda.
Fernando de Mello Mattos Haaland